RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024/SEJU

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO 2024

(Republicado para correção)

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000021).

Aos 27 dias do mês de março, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 20/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6520 de 28 de fevereiro de 2024.

Após a análise dos documentos de habilitação da **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DO DESPORTO ESCOLAR**, que se inscreveu nos lotes 01, 03, 04, identificou-se que a mesma entregou a Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão de Regularidade de Transferências voluntárias, bem como a Certidão de Regularidade do FGTS com validade vencida, contrariando o disposto no ítem 3.8 do Edital.

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY, que se inscreveu no lote 03, identificou-se que a mesma deixou de entregar o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes, contrariando o contido no ítem 3.8 b) do Edital.

A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, que se inscreveu no lote 03, identificou-se que a mesma deixou de entregar o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes, contrariando o contido no ítem 3.8 b) do Edital.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica INABILITADA/DESCLASSIFICADA, a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DO DESPORTO ESCOLAR, a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Vinicius Tavares de Arruda

Titular

Eugênia Alves Vieira

Alice Cavalcante Almeida

Titular Titular